



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 063/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte técnico e garantia de atualização, manutenção evolutiva, assistência técnica especializada, instalação de *software* e apoio operacional à solução SAUDESF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.135785/2023-15 (Anexo II), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.175448/2023-52, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.156172/2023-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014144/2023-91, resolvem apostilar o Contrato nº 063/2020, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), na Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 063/2020 ficam reajustados em **3,53656%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês do segundo aniversário do Contrato) e junho de 2023 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global para 30 meses do Contrato nº 063/2020 passa de R\$ 3.095.571,31 (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), para **R\$ 3.444.447,43** (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), **a vigorar desde 8 de junho de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 4.4.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº2023NE00325, nº 2023NE00326, nº 2023NE00327, de 9 de janeiro de 2023 e a Nota de Empenho nº 2023NE002199, de 27 de junho de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e dos Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.**
 Processo: **00200.014144/2023-50**
 CNPJ: 03.854.323/0001-30
 Contrato: **0063/2020**

Inexigibilidade de Licitação: **Inciso I, artigo 25 da Lei 8.666/93**

Data da Apresentação da Proposta: **12/03/2020**
 Assinatura: **08/06/2020** Proposta vencida
 Início Vigência Original: 08/06/2020
 Fim Vigência Original: 07/12/2022
 Valor Total Original do Contrato: R\$ 2.911.902,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 3.095.571,31
 Início Período: 08/06/2022
 Final Período: 07/06/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.135790/2023-10.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)
 3º reajuste de preços **ICT/IPEA** de junho/2022 (mês do segundo aniversário do contrato) a junho/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 08 de junho de 2023.**

| Período: junho/2022 a junho/2023 (ICT/IPEA) | | |
|--|--------|--------------------------|
| Intervalo Anual | Data | ICT/IPEA (Número-índice) |
| DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato | jun/22 | 175,81384 |
| DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato | jun/23 | 182,03160 |
| Variação do ICT/IPEA | | 3,53656% |

| CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE | | | | | | |
|------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| VALOR ATUAL | | | | | VALOR REAJUSTADO (08.06.2023) | |
| ITEM | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL PARA 30 MESES | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL PARA 30 MESES |
| 1 | Mês | 30 | R\$ 30.484,10 | R\$ 914.523,00 | R\$ 31.562,19 | R\$ 946.865,70 |
| 2 | Mês | 30 | R\$ 33.935,13 | R\$ 1.018.053,90 | R\$ 35.135,27 | R\$ 1.054.058,10 |
| 3 | PF | 600 | R\$ 1.027,45 | R\$ 616.470,00 | R\$ 1.063,79 | R\$ 638.274,00 |
| 4 | HORAS | 800 | R\$ 195,56 | R\$ 156.448,00 | R\$ 202,48 | R\$ 161.984,00 |
| 5 | UST | 3500 | R\$ 184,05 | R\$ 644.175,00 | R\$ 190,56 | R\$ 666.960,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 3.349.669,90 | | R\$ 3.468.141,80 |

| RESUMO GERAL DO 30 PRIMEIROS MESES DO CONTRATO | | | |
|--|-------|-----------------------|-------------------------|
| Período | Meses | Valor Mensal Estimado | Valor Anual Estimado |
| 08/06/2020 a 07/06/2021 | 12 | R\$ 97.063,40 | R\$ 1.164.760,81 |
| 08/06/2021 a 07/06/2022 | 12 | R\$ 105.073,04 | R\$ 1.260.876,52 |
| 08/06/2022 a 07/12/2022 | 6 | R\$ 111.655,66 | R\$ 669.933,98 |
| Total | 30 | | R\$ 3.095.571,31 |

Valor original
 Valor 1º reajuste
 Valor 2º reajuste

| RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE | | | |
|-----------------------------|-------|-----------------------|-------------------------|
| Período | Meses | Valor Mensal Estimado | Valor Anual Estimado |
| 08/12/2022 a 07/06/2023 | 6 | R\$ 111.655,66 | R\$ 669.933,99 |
| 08/06/2023 a 07/06/2025 | 24 | R\$ 115.604,73 | R\$ 2.774.513,44 |
| Total | 30 | | R\$ 3.444.447,43 |

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/06/2023; SE APROVADO.